Anno XXVI. **Sabbado 16 de Março de 1850.** **N. 65.**

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 5 h. e 46 m. da t.
Nova a 13, ás 8 h. e 57 m. da t.
Cresc. a 12, ás 1 h. e 38 m. da m.
Cheia a 27, ás 9 h. e 7 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Candido. Fer. para os neg. forenses.
12 Terç. S. Gregorio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Quart. S. Eufrazia. Aud. do J. da 2. v. do civel.
14 Quint. S. Mathildes. Feriado para os negocios forenses.
15 Sext. S. Henrique. Feriado para os negocios forenses.
16 Sab. S. Cyriaco. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
17 Dom. S. Patricio.

CAMBIOS EM 15 DE MARÇO.

Sobre Londres, 28½ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$600 a 16$800
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$300
» de 4$000......... 9$100 a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$970 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$950 a 1$980
Ditos mexicanos......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO.

Officio. -- Ao commandante das armas, communicando que S. M o Imperador houvera por bem autorisar o presidente da Bahia a conservar alli o Dr. Pedro Carlos da Costa Cabral, segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, emquanto os seus serviços fôrem necessarios naquella provincia.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de haver S. M. o Imperador dignado-se de conceder permissão ao alferes do estado-maior da primeira classe do exercito Francisco Raphael de Mello Rego, para vir tomar assento na assembléa legislativa desta provincia, para a qual fôra eleito deputado. -- Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, scientificando-o de ter S. M. o Imperador concedido a demissão que pedio o brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira do commando militar da ilha de Fernando de Noronha. -- Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 28 de janeiro ultimo, no dia 9 de outubro do anno proximo passado fôra assassinado em marcha para a cidade de Cuiabá o primeiro tenente do terceiro batalhão de artilharia a pé Antonio Correia da Costa Pimentel, e no dia 23 do referido janeiro fallecêra na côrte o primeiro tenente do quarto da mesma arma Luiz Pedro de Moraes Mesquita de Lamare. -- Scientificou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de haver-se ordenado que seguissem para esta provincia a reunirem-se a seus corpos o alferes do segundo batalhão de fuzileiros João Xavier Pestana e o capitão Nabor Delfino Pereira do quarto de artilharia a pé, e para serem convenientemente empregados os tenentes do setimo batalhão de caçadores Antonio Caetano Travassos, José Joaquim de Souza e Benedicto José de Barros -- Scientificou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador houvera por bem conceder tres mezes de licença com soldo simples, para ir ao Rio-Grande do sul buscar sua familia, ao capitão do terceiro batalhão de artilharia a pé José Rodrigues de Oliveira, que se acha na côrte. -- Inteirou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao director do curso juridico de Olinda, para que remetta com a possivel brevidade uma relação das aulas do collegio das artes com declaração do numero de alumnos que as frequentaram no anno proximo passado, afim de ser enviada ao Exm. ministro do imperio que a requisita. -- Neste sentido officiou-se ao director do lyceu, exigindo-se uma relação das aulas publicas, tanto primarias como secundarias, existentes nesta provincia.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo as filiações dos cornetas Vicente Ferreira de Sant'Anna e Manoel da Hora do Nascimento Junior, que fôram engajados para servirem no sexto batalhão da guarda nacional deste municipio, afim de que lhes mande abrir assentamentos de praça. -- Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito. -- Ao presidente do concelho de salubridade. -- Constando-me que tem havido difficuldade em achar-se pessoas que se encarreguem de enterrar os cadaveres das pessoas mortas pela febre reinante no lazareto da ilha do Nogueira, e dos que para alli são conduzidos, resolvi fazer seguir para alli os Africanos livres que se acham no arsenal de guerra sôb a guarda de dous soldados de artifices, afim de serem empregados em cavar as sepulturas dos que perecerem; e recommendo muito a Vmc. empregue todo o seu zelo e actividade para que os doentes sejam alli bem tratados, e os mortos sepultados immediatamente, cada um em sua sepultura, a qual deve ser bastante funda. Vmc. fará recommendar á pessoa que se acha encarregada do hospital toda a vigilancia nos mencionados Africanos livres. -- Officiou-se neste sentido ao director do arsenal de guerra.

Portaria. -- Para que o commandante do brigue-escuna *Legalidade* faça transportar para a corveta *Januaria* os sentenciados vindos da Parahiba, que se acham a seu bordo com destino á ilha de Fernando.

IDEM DO DIA 16.

Officio.--Ao commandante das armas, inteirando-o de ter S. M. o Imperador concedido passagem para o quinto batalhão de caçadores ao primeiro cadete do primeiro de fuzileiros Luiz Antonio Ferraz Junior.

Dito.--Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador houvera por bem prorogar por tres mezes a licença de favor, com que se acha na côrte para tratar de sua saúde o alferes do quinto batalhão de fuzileiros Joaquim Luiz Teixeira Lopes Malheiro.--Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao presidente da relação, scientificando-o de ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos para o termo de Caruarú, ultimamente creado por decreto n. 666 de 22 de janeiro ultimo, o bacharel Lourenço Francisco de Almeida Catanho.--Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito.--Ao vigario da freguezia de Flores, communicando que, segundo consta de aviso imperial de 13 de dezembro ultimo, S. M. o Imperador houvera por bem conceder á S. mc. um anno de licença para residir fóra de sua parochia com vencimento da respectiva congrua, e remettendo a nota da despeza a fazer-se com a mencionada licença, afim de que mande satisfazer a sua importancia na thesouraria de fazenda.--Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

Dito.--Ao commandante do vapor *Urania*, declarando que deve propôr pessoa idonea para substituir ao dispenseiro da barca de seu commando Miguel José de Araujo, que que fallecêra hontem.

Dito.--A camara municipal desta cidade, recommendando haja de dar as mais terminantes ordens aos respectivos fiscaes para que sejam solicitos em fazerem enterrar os animaes mortos que muitas vezes se encontram em estado de putrefação, e bem assim em remover os entulhos e immundices dos quintaes das casas e de outros lugares, que servem de corromper o ar em damno da saúde publica.

Portaria.--Demittindo o promotor publico da comarca de Flores bacharel João de Souza Reis, visto não ter até o presente entrado em exercicio.--Expediram-se as convenientes communicações.

Dita.--Nomeando o bacharel Joaquim Eduardo Pina para o lugar vago de promotor publico da comarca de Flores.--Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita.--Removendo o promotor publico de Goianna, bacharel Francisco Perreira Freire, para o Pao d'Alho.--Neste sentido fizeram-as convenientes communicações.

Dita.--Mandando passar titulo de promotor publico de Goianna ao bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond.--Fizeram-se neste sentido as communicações necessarias.

PE:NAMBUCO

CONCELHO GERAL DE SALUBRIDADE.

MAPPA *dos doentes tratados na enfermaria estrangeira do hospital provisorio da ilha do Nogueira do dia 25 de janeiro ao ultimo de fevereiro de 1850.*

NOMES.	Sahiram.	Morreram.	Existem	Observações.
Constant Groschet.		1		
Alexandre Sinten.		1		No dia segunite.
Sam Redgnar.		1		
Malt Callemure.	1			
D. Srjvert.	1			
J. Sturback.	1			
In.º Hockeley.		1		
E. Wilson.		1		
Ed. Hold		1		
Ab. Mourant.		1		Idem.
H. Grostaff		1		
M.º Le Fewre.	1			
G. Scheppers.	1			
Watson Whit.		1		Idem.
In.º Smit.		1		Idem.
Alfred. Dulson.		1		Idem.
Francis Evans.		1		
Thomas Porter.		1		Idem.
Thos Richardson.		1		Idem.
Jeremiah Reeve.	1			
James Ferguson.		1		
Alfd. Lampdon.		1		
wm. Defervey.	1			Idem.
Mur Murphy.	1			
Peter Holltem.		1		
D. Sheigthton.	1			
Wm. Pearce.		1		
Sam ·ackenrie.		1		
Foe Marchard.		1		
Willian.		1		
Thom. Schlem.		1		
Thom. Seary.	1			
Thom. Hullun.	1			
James Herom.		1		
Izaac Volterell.	1			
Peter Jason.	1			
Roberto Nicholsa.		1		
Samuel Sands.		1		
Thos Stwart		1		
Joseph Ruph.		1		
Willian Peckel.		1	1	
James Munay.		1		
Peter Johonson.	1			
Jacob Doubie.		1		
James Eylon.		1		
Andre Haronton.		1		
Wilhelm Hanspeper.	1			
Marck Squeel.	1			
Gotled Nelson.	1			
Elias Jonhonston.		1		
Jus Hanson.		1		Idem.
Lars Jillnoru.	1			
Luiz Ramus.		1		
John Chilston.	1			
Christian Meskman.		1		
John Nelson.		1		
John Perteson.		1		
John Adamson.	1			
Luduvic Borgia.	1			
Noberg.	1			
Shomberg.		1		
Scharensen.		1	1	
Bergvist.	1			
Ectanan	1			
In.º Fisher.		1		Idem.
In.º F. Hanson.		1		Idem.
F. Rosenquist.	1			
John Roche.		1		
Maths Hauson.			1	
Haus Auson.			1	
TOTAL. . .	25	41	4	

Recife, 10 de Março de 1850.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

MAPPA dos doentes tratados na enfermaria brasileira do hospital provisorio da ilha do Nogueira do dia 18 de janeiro ao ultimo de fevereiro de 1850.

NATURALIDADES.	NOMES.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Observações.
Sardo	João Baptista Chape.		1		No dia seguinte.
»	José Baptista Chape.	1			Foi para bordo convalescente, onde se restabeleceu.
»	Joaquim Bolo.	1			
»	Nicolo da Monti.		1		
»	Felipino.		1		Tres horas depois de ter entrado.
»	Luiz Moysisco.		1		Seis idem, idem.
»	Luiz Bega.		1		Duas idem, idem.
»	Jose Roseta.	1			
»	Domingos Preve.	1			
»	Paschoal.		1		Cinco idem, idem.
»	Pepino Telepiano.		1		
»	André Grape.		1		Depois de estar melhor não quiz mais tomar remedios.
Francez	Launay.		1		Horas depois de ter entrado.
»	Constancio Tetre.	1			Evadio-se do hospital dias depois.
»	Charles.		1		Quatorze horas depois de ter entrado.
Portug.	Manoel Nunes.	1			
»	Jacintho Antonio.	1			
»	Francisco.	1			
»	Manoel Gonçalves Porto.			1	Ficou convalescente.
»	João Ribeiro.			1	Idem.
»	Joaquim.		1		Horas depois de ter entrado.
Brasileiro	Manoel.		1		Dez horas idem, idem.
»	Grumete da escuna Lindoia.		1		No dia seguinte.
»					
	TOTAL. . .	8	13	2	

Recife, 10 de Março de 1850.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1850.

Ao amanhecer de hoje appareceu encalhada nos arrecifes dos baixos de Olinda a barca ingleza *Esther-Ann*, sahida hontem para Liverpool. Foi logo soccorrida pelo capitão do porto, o qual mandou incontinente lanchas competentemente guarnecidas, e com todos os apprestos necessarios para salva-la, assim como habeis praticos; conseguindo-se por isso que a barca as 8 horas e tres quartos estivesse livre do perigo, e já de vella para o Lameirão.

A mesma barca bateu bastante, porem não soffreu prejuizo algum além da perda de uma ancora, e consta que continúa a sua viagem.

Na sessão da camara quatriennal de 20 do passado foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte parecer:

« A commissão de commercio, agricultura, industria e artes foi presente o decreto do governo imperial de 21 de janeiro proximo passado, pelo qual fôra approvado o contrato celebrado na mesma data pela repartição do imperio com o senador Christian Mathias Schroeder, por seu procurador e agente nesta côrte, Arthur Guiguer, afim de que a sociedade colonisadora, estabelecida na cidade de Hamburgo, representada por uma commissão provisoria, de que he presidente o dito senador, possa levar a effeito a fundação de uma colonia agricola em terras da provincia de Santa-Catharina, pertencentes ao dote da serenissima princeza a Sra. D. Francisca, augusta esposa de S. A. o principe de Joinville, em virtude da concessão de 8 legoas quadradas das ditas terras, feita aquella sociedade pelos mesmos principe e princeza.

« Havendo attentamente examinado todos os papeis relativos a este objecto, não póde a commissão deixar de apreciar as immensas vantagens resultantes para o paiz do estabelecimento da colonia agricola projectada pela referida sociedade, e promovida pela generosa intervenção e augustos auspicios de SS. AA. o principe e a princeza de Joinville, que, concedendo espontaneamente para o indicado fim parte das terras que possuem no imperio, dão uma elevada prova do vivo interesse que tomam pela sua prosperidade.

« Se esta consideração, sem duvida valiosa, e que desperta gratos sentimentos, já predispõe a commissão a formar um juizo favoravel da empreza de que se trata, não menos concorre para convencê-la da sua importancia, utilidade e garantias, a leitura das clausulas ou condições, sabiamente exaradas no contracto, sôb consulta do concelho de estado, mediante as quaes a mencionada sociedade podera proseguir na mesma empreza; propondo desde ja a commissão que seja feita a eliminação da clausula de pagar o governo imperial a passagem dos colonos menores, de 6 a 12 annos, eliminação esta que não deixa de ser consentanea com os principios administrativos e de uma sã politica, hoje geralmente reconhecidos e adoptados em materia de colonisação.

« Confirmando-se, pois, o decreto supracitado, e approvando-se o contracto a que elle se refere, segundo as condições abaixo declaradas, entende a commissão que a projectada colonia agricola, ao passo que promovera necessariamente o augmento da população, a introducção de braços livres, de colonos industriosos e morigerados, o progresso e maior desenvolvimento da lavoura, a construcção de estradas e outros meios de communicação, o aproveitamento de terrenos incultos e de outros recursos de que abunda o paiz, e conseguintemente a riqueza, civilisação e prosperidade do estado, não se tornará por certo onerosa aos cofres publicos, porquanto a fundação e desenvolvimento da mesma colonia serão realisados com o auxilio dos capitaes e outros meios proprios, e á disposição da sociedade emprezaria, a qual, inteiramente desinteressada a essse respeito, não reclama concessões que não sejam semelhantes ás de que tem gozado mais ou menos outras emprezas da mesma natureza, entretanto que são ellas menos amplas e mais rasoaveis do que aquellas que até hoje teem tido lugar no imperio.

« E estando, além disso, convencida a commissão de que a mencionada empreza corresponderá de maneira mui satisfatoria ás vistas e desejos de todos os Brasileiros, aos patrioticos sentimentos do corpo legislativo, e á necessidade altamente proclamada pela corôa quanto á introducção de braços livres e industriosos que substituam os que vão faltando á lavoura, e quanto aos melhoramentos materiaes e sociaes do paiz, julga dever observar que a sobredita sociedade colonisadora promette dar o fecundo exemplo de uma colonia agricola estabelecida no imperio, prosperando com vantagens, garantias e bem estar dos colonos, e destruindo assim por factos patentes em seus felizes resultados as impressões desfavoraveis que tenham apparecido na Europa, e nomente os preconceitos ou as hostilidades que possam ter partido da imprensa allemãa contra a emigração para o Brasil.

« Em summa, compenetrada a commissão da ideia de que esta camara desejará, assim como ella, que este vasto imperio, no progresso de sua grandeza e civilisação, participe das immensas vantagens que tem colhido até hoje os estados Norte-Americanos, e alguns outros paizes da grande corrente de emigração espontanea que os tem ajudado a prosperar, he de parecer e confia que seja julgado objecto de consideração, discutido e approvado o seguinte projecto de resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. Fica approvado o contracto celebrado em 21 de janeiro deste anno, a que se refere o decreto do governo da mesma data, mediante as condições abaixo declaradas, afim de que a sociedade colonisadora, estabelecida na cidade de Hamburgo, representada pelo senador Christian Mathias Schroeder, presidente da commissão provisoria da mesma sociedade, e por seu agente nesta côrte, possa levar a effeito a fundação de uma colonia agricola em terras da provincia de Santa-Catharina, pertencentes ao dote da princeza a Sra. D. Francisca, em virtude da concessão de oito legoas quadradas, feita áquella sociedade pelo principe de Joinville e a dita princeza.

« § 1. As embarcações que transportarem da Europa os colonos e effeitos abaixo designados, poderão seguir directamente para o porto de S.-Francisco na dita provincia de Santa-Catharina, onde poderão livremente desembarcar os mesmos colonos e effeitos, comtanto que estes constem da bagagem e dos utensis de uso domestico d'aquelles, dos instrumentos de seus officios, das sementes e animaes destinados á lavoura e trabalhos da colonia, dos mantimentos para sustentação desta, e dos objectos que a sociedade fizer transportar para a fundação e trabalhos da mesma colonia.

« § 2. Fica, portanto, prohida n'aquelle porto de S.-Francisco a importação de qualquer objecto que se destine ao commercio, ou por conta dos colonos ou da sociedade, ou de qualquer outra pessoa ou corporação; bem como o exercicio de qualquer acto mercantil, com excepção unicamente dos que tiverem por fim abastecer as embarcações surtas no dito porto, dos viveres, agoa, lenha e mais objectos necessarios para a manutenção dos colonos e gente de bordo, durante a estada das mesmas embarcações nesse porto, e para a sustentação desta e dos passageiros durante a viagem de regresso, quér esta tenha lugar para o porto de sua procedencia, quér para outro qualquer.

« § 3. Para que se possa fiscalisar a execução das duas condições precedentes, a referida sociedade, logo que tiver fretado uma embarcação para transporte dos colonos ou effeitos permittidos para o porto de S.-Francisco, ou logo que lhe haja dado este destino, quando ella seja de sua propriedade, o participará ao consul brasileiro respectivo, o qual fará disso aviso immediatamente ao governo imperial, repetindo este aviso. Esta mesma participação fará o agente da sociedade residente nesta côrte, ao dito governo e ao presidente da provincia de Santa-Catharina.

« § 4. O dito consul fiscalisará para que não sejam recebidos a bordo das embarcações de que ácima se faz menção, objectos que não sejam dos especificados na condição primeira, e disto passará um attestado com toda a individuação conveniente, do qual remetterá um exemplar ao governo imperial na primeira occasião.

« § 5. O inspector da alfandega da provincia de Santa-Catharina, a quem o presidente da mesma provincia dará logo aviso da embarcação que se destinar para o porto de San-Francisco nos termos anteriormente declarados, nomeará com approvação deste, um empregado da dita alfandega, de inteira confiança, para assistir ao desembarque dos colonos e effeitos que ella trouxer. A despeza que este empregado fizer na viagem de ida e volta daquelle porto e estada nelle, será feita por conta da sociedade e segundo fôr estipulado com o referido presidente.

« § 6. A embarcação que não apresentar ao empregado de que trata a condição antecedente o respectivo manifesto, com a declaração do consul de que todos os effeitos embarcados são dos que ficam declarados na condição primeira, será obrigada a descarregar na alfandega da provincia de Santa-Catharina; e aquella que trouxer effeitos não permittidos, ficará além disso subjeita ás multas e penas impostas pelos regulamentos das alfandegas do imperio aos que importam objectos não comprehendidos no manifesto, e isto ainda no caso de virem nelle declarados os sobreditos effeitos, pois, considerar-se-hão como não vindos. Além destas penas perderá á sociedade a concessão feita na mesma condição primeira.

« § 7. As embarcações que importarem colonos não serão subjeitas ao imposto de ancoragem, senão no caso de que, depois de largarem os colonos no porto de San-Francisco, entrem em outro qualquer porto do imperio, ainda que tragam alguma carga, e ainda que seja ella da permittida na condição primeira já citada.

« § 8. Serão isentos dos direitos de consumo e expediente os effeitos de que trata a referida condição primeira, uma vez que sejam importados nas embarcações que trouxerem colonos, e de conformidade das leis em vigor.

« § 9. He concedida a isenção de impostos aos objectos abaixo designados:

« 1.º Da meia siza na alienação onerosa das embarcações que se empregarem no commercio de cabotagem, pertencentes aos colonos naturalisados.

« 2.º Do imposto respectivo os barcos do interior de propriedade dos colonos, quér naturalisados, quér estrangeiros; entendendo-se por barcos do interior aquelles que não navegam barra fóra, e sim sómente nas agoas do interior da provincia.

« 3.º Do imposto de siza na primeira venda dos bens de raiz pertencentes a qualquer dos colonos,

« 4.º Do imposto de armazem, taverna, loja, casa de moveis e roupa feita, carro, carroça, sege, e em geral de todos os impostos da natureza dos mencionados, comtanto que não sejam elles de imposição das camaras municipaes e assembléas legislativas da provincia.

« § 10. He prohibido absolutamente o emprego de braços escravos na colonia, assim como a venda a retalho de bebidas espirituosas. Estas prohibições serão fiscalisadas pelo director da colonia (salvo o direito que compete ao governo), que poderá conceder uma tal venda das ditas bebidas nos casos de necessidade, porém com as cautelas e restricções convenientes para se evitar o abuso.

« § 11. O contracto assim approvado, mediante as condições anteriores, terá vigor por tempo de cinco annos: o qual poderá todavia ser renovado por outro tanto tempo se porventura a sobredita sociedade colonisadora vier a aceitar outra sorte de terras que lhe fôrem igualmente concedidas na provincia de Santa-Catharina, pertencentes ao dote acima mencionado.

« Paço da camara dos deputados, 19 de fevereiro de 1850. — *B. A. Nascentes de Azambuja.* — *Dr. Casimiro José de M. Sarmento.* — *José Jacen do Paço.* »

Recebêmos varios numeros do *Times* datados de 22 de janeiro a 4 de fevereiro proximos passados, e o que de sua leitura colhêmos he o seguinte:

Inglaterra e Grecia.

No dia 31 de janeiro teve lugar a abertura da terceira sessão do actual parlamento britannico por uma commissão especial nomeada pela rainha para este fim. O lord chanceller leu nesta occasião a falla do throno, a qual he do teor seguinte:

« *Mylords e senhores.*--S. Magestade ordena-nos que asseguremos a Vv. Excs. que sente a maior satisfação em recorrer outra vez ao concelho e assistencia de seu parlamento.

« A morte de S. M. a rainha Adelaide affligio summamente a S. M. A grande caridade, e exemplares virtudes da illustre finada fôram sempre a sua memoria chara á nação.

« S. M. continúa felizmente em paz e amizade com todas as pontencias estrangeiras.

« No decurso do outono differenças de um caracter sério levantaram-se entre os governos da Austria e Russia de uma parte, e a Sublime Porta da outra, a respeito do tratamento de um numero consideravel de individuos que, depois da terminação da guerra civil na Hungria, se refugiaram no territorio turco.

« As explicaçõs que tiveram lugar entre os governos turco e imperial, removeram felizmente todo o perigo para a paz da Europa que estas differenças poderiam ter occasionado.

« S. M., para a qual o sultão appellou nesta occasião, unio os seus esforços aos do governo da França, ao qual uma appellação semelhante fôra tambem feita, afim de, pelo emprego de seus bons officios, procurar compôr amigavelmente estas differenças de um modo consistente com a dignidade e independencia da Porta.

« S. M tem-se empenhado em communicações com os estados estrangeiros sobre as medidas que pódem tornar-se necessarias por causa do relaxamento das restricções outr'ora impostas pelas leis de navegação deste paiz.

« Os governos dos Estados-Unidos da America e da Suecia tomaram promptamente medidas para assegurar aos navios inglezes, nos portos de seus respectivos paizes, vantagens semelhantes ás que os seus proprios gozam actualmente nos portos britannicos.

« A respeito daquelles estados estrangeiros, cujas leis de navegação teem sido até ao presente de um caracter restrictivo, S. M. tem recebido de quasi todos seguranças que induzem-na a esperar que o nosso exemplo conduzirá brevemente a uma grande e geral diminuição dos obstaculos que préviamente existiam para uma livre correspondencia por mar entre as nações do mundo.

« No verão e outono do anno proximo passado o reino unido foi outra vez visitado pelos estragos do cholera ; porém, o Omnipotente, em sua misericordia foi servido fazer parar o progresso da mortalidade e acabar com esta peste tão temivel. S. M. esta persuadida que o melhor meio de mostrarmos a nossa gratidão, he tomarmos as necessarias precauções contra as causas mais obvias da doença, e applicarmos uma consideração illustrada aquellas pessoas que são mais expostas aos seus ataques.

« S. M., em sua ultima visita a Irlanda ficou grandemente satisfeita com as provas de lealdade e affeição que lhe fôram manifestadas por todas as classes de seus vassallos. Comquanto os effeitos dos primeiros annos de penuria ainda sejam claramente sentidos naquella parte do reino unido, todavia elles acham-se mitigados pela actual abundancia de viveres, e pela tranquillidade que alli presentemente reina.

« S. M. sente grande satisfação em congratular-se com o parlamento pela condição melhorada do commercio e das manufacturas. He com pezar que S. M. tem observado as queixas que em muitas partes do reino teem levantado os possuidores e lavradores de terras. S. M. sente profundamente que qualquer porção de seus vassallos esteja soffrendo miseria ; porem, he para S M. uma fonte de sincera satisfação testemunhar o augmentado gozo das cousas necessarias e confortos da vida, que a barateza e abundancia tem permittido a maioria do seu povo.

« *Senhores da casa dos communs*, S. M. tem dado as ordens necessarias para que o orçamento do anno futuro vos seja apresentado. Neste orçamento observou-se a mais restricta economia, sem todavia desattender-se á efficiencia dos diversos ramos do serviço publico.

« S. M. vê com satisfação o actual estado das rendas do paiz.

« *Mylordes e senhores*, algumas das medidas que fôram adiadas no fim da ultima sessão por falta de tempo para serem bem ponderadas, serão outra vez propostas á vossa consideração. Entre as mais importantes destas medidas sobresahe a que tem por objecto melhorar o governo das nossas colonias da Australia.

« S. M. soube com prazer que as medidas propostas para o fim de assegurar a saúde publica, tem sido ja em parte approvadas, e confia que, assim na metropoli como nas diversas partes do reino unido, procurareis remover as cousas que arruinam a saúde e bem estar de seus vassallos.

« A Divina Providencia tem até ao presente preservado este reino das guerras e convulsões que, durante os dous ultimos annos, abalaram tantos estados do continente europeu.

« S. M. espera e crê que, combinando a liberdade com a ordem, preservando o que he valioso e emendando o que he defectuoso, sustentareis o edificio de nossas instituições como a morada e o abrigo de um povo livre e feliz. »

O *Times* de 4 de fevereiro publica o seguinte artigo extrahido do *Elpis* (gazeta grega) de 17 de janeiro :

« O esquadrão inglez, que, commandado pelo almirante Parker, anchorara em Salamina a 11 do corrente, foi antes de hontem admittido á livre pratica. Elle compõe-se de tres navios de linha, quatro fragatas e seis vapores de guerra.

« Hontem pela manhãa o ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Londo, foi informado pelo ministro britannico nesta côrte que o almirante Parker viria fallar-lhe pelas duas horas da tarde, afim de communicar-lhe certas instrucções do seu governo. O Sr. Londo esperou-o com effeito á hora marcada.

« O almirante Parker chegou acompanhado do ministro inglez, e depois dos cumprimentos usuaes, communicou verbalmente ao ministro grego que, segundo as ordens do seu governo, exigia :

« 1.º Uma somma de 800,000 drachmas como indemnisação ao judeo Pacifikos, subdito britannico, cuja casa fôra saqueada no anno de 1826 por um grupo de individuos embriagados, os quaes nesta mesma occasião queimaram um judeo em effigie ;

« 2.º Uma somma de 500 libras esterlinas pelo insulto feito ao dito Pacifikos ;

« 3.º Indemnisação pelo edificio pertencente a Mr. Finlay, que foi addido ao palacio do rei ;

« 4.º Compensação a certos barqueiros Jonios roubados, ha alguns annos, no rio Achelous ;

« 5.º Compensação a certos Jonios que estiveram presos, durante alguns annos, como complices nos movimentos sediciosos que tiveram lugar em Elis ;

« 6.º Compensação a outros Jonios que fôram presos pela policia em Patras, e a um subdito inglez que foi espancado ;

« 7.º Juros de todas as indemnidades a cima no valor de mais de um milhão e meio de drackmas.

« O almirante Parker exigio resposta dentro 24 horas e retirou-se. O ministro referio todo o negocio ao rei, e convocou immediatamente um concelho de gabinete, o qual depois de algumas reflexões, resolveo ouvir a opinião de um concelho judicial.

« Hontem, pelas 11 horas da noite, um concelho judicial foi convocado, tomando nelle parte os presidentes do Areopago e da Relação e varios jurisconsultos distinctos. Este concelho, depois de madura consideração, declarou que as exigencias do governo inglez não eram fundadas em direito, e deu as rasões em que baseava esta opinião. O ministerio communicou as exigencias do almirante Parker aos representantes da França e Russia, pedindo-lhes a sua assistencia, e ao mesmo tempo intimou verbalmente ao almirante Parker que suas exigencias não podiam de nenhum modo ser satisfeitas -- em primeiro lugar, porque faltavam os meios pecuniarios para este fim, e em segundo lugar, porque, conforme a convicção do ministerio e a opinião do concelho judicial, estas exigencias não eram fundadas em direito.

« O ministro inglez pelas tres horas da tarde de hoje mandou uma nota ao ministro dos negocios estrangeiros, pedindo-lhe que communicasse por escripto a resposta que tinha verbalmente dado as exigencias do almirante Parker. Ao mesmo tempo o consul inglez avisou a todos os subditos britannicos residentes aqui e no Pyreo que fizessem um inventario de suas fazendas e mercadorias, e se preparassem para partir. »

O *Journal des Debats* transcreve a seguinte carta de Athenas datada de 18 de janeiro.

« Em a noite do dia 16 do corrente uma nota foi enviada pelo ministro dos negocios estrangeiros ao ministro inglez, propondo o arbitramento das outras potencias protectoras, a França e a Russia. Ao mesmo tempo o governo grego communicou a nota aos ministros francez e russo, e solicitou a intervenção dos mesmos com Mr. Wise para induzi-lo a aceitar as propostas por elle feitas. Esta medida não teve nenhum resultado. O ministro inglez persistio em suas primeiras resoluções, porem uma nova dilação de 24 horas foi concedida. Este termo expira no momento em que estou escrevendo esta a Vmc. Desde a manhãa de hoje que se falla aqui da intenção do almirante inglez de bloquear os portos de Syra, Pyreo e Patras, e de apossar-se das alfandegas destas praças ; porém nada de positivo se sabe ainda a este respeito.

«Os ministros francez e russo não teem hesitado em dar ao governo grego todo o apoio que pódem, e a opinião publica lhes he inteiramente favoravel. A familia real expressa altamente a sua gratidão.

« No Pyreo e em Athenas a irritação contra os Inglezes he mui grande. Bem sei que isto de nada valerá contra o canhão do almirante Parker ; porém he a completa anniquillação de Mr. Mavrocardato (o partido inglez) e de seus amigos, os quaes não ousam mais apparecer em publico. He impossivel que em toda a Europa não se faça, como em Athenas, uma justa apreciação do que neste momento se passa na Grecia. Independentemente do facto em si mesmo, haverá uma só potencia que não deva mostrar-se offendida da conducta desrespeitosa dos Inglezes, os quaes tendo proclamado que iam regressar pacificamente para Malta, sem dizer uma só palavra a respeito nem ao almirante Parseval, nem ao general Aupick, vão pôr uma faca aos peitos da Grecia sobre a mais frivola pretenção, pretenção que não mereceria tornar-se o objecto nem mesmo de uma negociação ?

« P. S. — No momento de fechar esta carta soube que o almirante inglez decidira empregar medidas coercivas. Todas as costas da Grecia estão collocadas em um estado de bloqueio para os navios gregos de guerra sómente. Todo o navio armado que tiver a bandeira grega será immediatamente capturado. As camaras enviaram uma mensagem ao rei, approvando os sentimentos e a politica do governo do mesmo.»

França e Suissa.

Este paiz conserva-se tranquillo, todavia reinava em Lião grande agitação em consequencia das intrigas dos socialistas refugiados na Suissa, e até cria-se que alguma tentiva seria alli feita para o fim de perturbar a ordem publica no dia 24 de fevereiro, anniversario da proclamação da republica ; mas o governo estava vigilante, e tinha dado as providencias necessarias para suffocar de prompto qualquer tentativa de insurreição.

Corria que os soberanos continentaes haviam representado contra as facilidades que os refugiados politicos encontram na Suissa para organisarem novos tramas, e a este respeito o *Journal des Debats* publica o seguinte artigo.

« Não he sem rasão que a attenção publica se dirige actualmente para a Suissa. As cousas vão caminhando apressadamente naquelle paiz para uma crise decisiva, e cremos podermos affirmar que ellas teem sido recentemente o objecto de uma nota de duas das grandes potencias do continente ao governo francez. Depois da repressão dos movimentos revoltosos que na Allemanha, Italia e França seguiram a revolução de fevereiro, a Suissa tem-se tornado o refugio de todos os homens que hão sido obrigados a fugir da acção das leis de sua patria.

« Se estes individuos tivessem sómente feito uso daquelle paiz como um lugar de refugio, nenhum coração generoso, ou livre, se teria queixado. A França he a primeira a considerar do seu dever e honra dar hospitalidade aos refugiados politicos, protegê-los e assisti-los com o seu dinheiro; porém a hospitalidade cessa de ser devida a aquelles que não fazem escrupulo de violar as leis as mais sagradas, e são para o paiz que os acolhe uma occasião de perturbação interna, e de perigo externo.

« A Suissa, ou seja com o seu consentimento, ou sem elle, tem-se tornado agora para todos os que tem escapado das insurreições extrangeiras, não sómente um simples lugar de asylo, senão tambem um laboratorio revolucionario collocado no proprio centro da Europa, e dirigido para todos os paizes que o cercam. Era impossivel não prever que um tal estado de cousas não poderia existir sem despertar a attenção das potencias vizinhas, mais directa e immediatamente ameaçadas--a Austria e a Prussia.

« A nota dirigida por estas duas potencias ao nosso governo sobre este ponto, diz que o propagandismo demagogico conservado ás suas portas obriga-as a manter exercitos enormes--a Austria 600,000 homens, e a Prussia 490,000 ; que as despezas necessarias para sustentar esta fôrça arruina as suas finanças, e que a continuação de um tal estado de cousas adia indifinidamente o restabelecimento da paz na Allemanha, e força-as a occupar, ou o ducado de Baden, ou a Saxonia, ou Wurtemberg ; que a tranquilidade e segurança da Italia septentrional são igualmente compromettidas pela ameaça perpetua de aggressão daquella parte da fronteira suissa ; que em summa, ellas estão determinadas a exigir da Confederação que expilla os refugiados de seu territorio.

« As duas potencias expressão a esperança de que a Suissa voluntariamente annuirá a esta exigencia ; porém, declaram ao mesmo tempo que, dado caso que o não faça, ellas occuparão militarmente o seu territorio e expellirão dahi os refugiados. A communicação feita ao governo francez tem por objecto convida-lo a cooperar para medidas, nas quaes a França he tão interessada como ellas proprias ; porém, se o governo francez não considerar de seu dever tomar parte nellas, as duas potencias as executarão por si sós, para sua propria segurança, assim como para a tranquillidade geral da Europa.

«Corre que uma communicação semelhante fôra feita ao governo sardo, o qual declarou que esperaria pela resposta da França Nós ainda esperamos que a Suissa será sabia e bastante forte para obrar por si mesma, e que uma intervenção militar da Austria e Prussia não sera necessaria ; porém, no caso de que ella se torne inevitavel, qual será a conducta da França? A França não póde deixar de desejar a remoção destes refugiados que procuram abysma-la outra vez nos horrores da guerra civil, e destruir a ordem social. Quaesquer que fossem as circustancias, se as emprezas publicamente preparadas ás suas portas, assumissem um caracter mais ameaçador, ella não hesitaria em fazer o que a Austria e a Prussia querem fazer em virtude de direito de defesa propria.

« A França, portanto, não póde pensar em oppôr-se á medida que lhe he communicada. Quanto a cooperar para ella, he esta uma questão que só póde ser resolvida pelas circumstancias. A propaganda anarchica, que tem a sua séde em Genebra e Losanna, ameaça a França tanto quanto a Allemanha. Os departamentos francezes nas bordas da Suissa acham-se em estado de sitio, e esta situação excepcional he necessaria por causa da aggressão permanentemente estabelecida em nossas fronteiras, a qual não nos deixa nem paz, nem tregoa.

« A Suissa he o ponto enfermo da Europa, que conserva uma inflammação geral. A acção estrangeira da França deve naturalmente depender muito da influencia que os acontecimentos dos quaes a Suissa parece destinada a tornar-se o theatro, exercerem no interior, quér em Leão quér em Paris ; porém isto não passa de uma pura hypothese, e esperamos que a Suissa saberá dirigir seus proprios negocios e prevenir a necessidade de uma intervenção estrangeira. Se a diéta e o governo federal ordenarem a expulsão dos refugiados, poderão encontrar resistencia em alguns cantões ; porém, estamos persuadidos que esta resistencia será facilmente vencida. A Suissa póde fazer em 1850 contra o radicalismo o que fez em 1847, e póde faze-lo com as mesmas fôrças, os mesmos chefes e o mesmo general. O exemplo da Italia deve produzir seus effeitos sobre a Suissa. Se, como fôra proposto, os governos e estados da Italia tivesse tomado sobre si restabelecer a paz na peninsula, a Europa e a França não teriam tido occasião de intervir. Nas mãos da Suissa ainda está preservar essa neutralidade que até ao presente ha sido sua melhor salvaguarda, e ella não podera preserva-la senão prevenindo que um privilegio se converta em um abuso intoleravel. »

A *Marine* publica a seguinte noticia :

« A expedição do Prata acha-se finalmente resolvida. Ordens fôram ja expedidas para que o *Epervier* e *Caffarelli* transportem de Cherburgo para Brest tres companhias de infantaria de marinha. Ordens ja fôram igualmente expedidas para que dentro do mais curto espaço de tempo possivel se arme a corveta *Aube* e se colloque no pé de guerra a corveta de vapor *Archimede*, isto he, sua tripolação consistirá de 123 homens. O *Caffarelli*, a *Egérie* e a *Meurthe* completarão o armamento. Tres corpos de infantaria contribuirão para a expedição, e fornecerão : o primeiro 403 homens ; o segundo, 289 ; o terceiro, 583 : por tudo, 1,285 homens ; os quaes serão commandados por um tenente-coronel A fôrça de cada compainha será de 96 homens, os quaes deverão servir por espaço de um anno. Os navios que fazem parte da expedição deverão sahir, uns de Tulon, e os outros de Brest. Dous engenheiros hydraulicos serão addidos a expedição, a qual sera commandada pelo vice-almirante Dubourdieu.»

Eis-aqui tambem o que diz o *Constitutionnel* a este respeito :

« Ha alguns dias que correm os mais contradictorios boatos acerca das intenções do governo sobre a questão do Prata. Estamos habilitados para declarar que o governo está, e tem sempre estado, firmemente resolvido a executar tudo quanto se comprometteu a fazer, aceitando a emenda do Mr. de Rancé ; isto he, garantir a honra e os interesses da republica, proteger seriamente os nossos concidadãos contra quaesquer contigencias que possam provir, e ao mesmo tempo manter a independencia de Montevidéo, conforme fôra estipulado no tratado de 1840. As negociações abertas pelo almirante Le Predour ainda não fôram interrompidas. Ellas servirão, portanto, como um ponto de partida para novas negociações, segundo a intenção do gabinete expressa perante a asssembléa.

« Debaixo destas circumstancias he natural que o governo encarregue o almirante Le Predour de continuar a missão que lhe foi confiada. O governo envia de mais a este official general reforços que o habilitarão a defender nossos concidadãos, e que, mantendo a segurança dos mesmos, quaesquer que fôrem as circumstancias, lhe concederão a liberdade moral de que elle poder ter necessidade como negociador. Isto, que não póde ser considerado senão como uma medida protectora em favor dos interesses de nosos concidadãos, e completamente independente da eventualidade de um rompimento, dará ás negociações uma consideração queaté ao presente não tem tido ; e demais, se estas negociações forem interrompidas, a fôrça em questão poderá servir para occupar a cidade de Montevidéo e a ilha de Martin-Garcia com o designio de manter o *statu quo* até que uma decisão ulterior seja tomada. Mr. Goury de Reslan, primeiro secretario da legação, o qual residio muito tempo na america hespanhola, e desempenhou com successo as funcções de encarregado de negocios em circumstancias defficeis, he enviado para ajudar o almirante Le Predour. Elle he o portador de instrucções circumstanciadas e he além disso encarregado de instrucções verbaes para, se necessario fôr, completar a expressão das intenções que suggeriram as determinações do governo.»

Italia.

Não he sómente na França que o inverno tem sido rigoroso, uma carta de Turim datada de 16 de janeiro diz, que o frio tem sido excessivo assim na Toscana como no Piemonte Em Florença o thermometro tinha descido a 12 gráos abaixo de zero, e nas campinas do Piemonte e da Lombardia a 18. Genova e as costas vizinhas ficaram cobertas de neve por mais de 30 horas.

O *Constitutionnel* publica a seguinte artigo á cerca dos negocios de Roma :

«O *National* e os outros periodicos vermelhos estão cheios de declamações a respeito das severidades do governo papal contra os partidarios e fautores da revolução Romana. Segundo elles dizem, Roma acha-se presentemente entregue a todo o furor de uma reacção sem piedade, e nosso exercito permanece tranquillo. Tudo isto he pura calumnia. No *Messenger de la semaine* encontramos noticias de incontestavel authenticidade, que reduzem a nada estas exagerações. Os leitores estarão lembrados que depois do *motu-proprio* de Pio IX, um decreto da commissão dos cardeaes fixou restricções á amnistia. Estas restricções incluiam os triumviros, os membros da assembléa constituinte, os membros do governo revolucionario, os officiaes superiores do exercito, e aquellas pessoas já amnistiadas que serviram com o governo revolucionario. Nunca foi da intenção do papa executar literalmente este edicto, porém isto não obstante, foi sempre um erro o ter adoptado este systema de cathegorias, porquanto, parecia que o papa queria conservar suspensas sobre milhares de cabeças medidas severas, entretanto que sua intenção era sómente punir um pequeno numero de homens perigosos e incorregiveis.

« Mr de Corcelles e Mr. de Rayneval empregaram todos os seus esforços para o fim de obterem definições mais claras, e em sua missão de humanidade fôram admiravelmente ajudados pela benignidade de Pio IX. As palavras «membros do governo» que podiam parecer ameaçar empregados administrativos ou municipaes, decidio-se que eram applicaveis sómente aos ex-ministros ; na assembléa constituinte muitas isenções fôram concedidas aos deputados que não votaram pela quéda do papa, ou que fôram moderados ; os officiaes superiores do exercito exceptuados da amnistia fôram reduzidos a um numero mui pequeno ; restavam sómente os individuos ja uma vez amnistiados e outra vez criminosos ; a amnistia de 1848 foi applicada a 1,600 pessoas, das quaes 600 voltaram para os estados da igreja. Muitas dellas se comprometteram nos ultimos movimentos revolucionarios. O governo papal, talvez não sem rasão, mostrou grande severidade para com estes homens que tinham despresado os beneficios de um primeiro perdão. Nossos agentes trabalharam para que o numero destes individuos fosse reduzido, e appellando para o coração benigno de Pio IX, conseguiram isto até um certo ponto. O resultado de todas estas modificações foi que as excepções á amnistia fôram reduzidas a menos de 300 pessoas. Da parte do territorio que occupamos 39 destas excepção hão sido realisadas ; porém, concedeu-se ás pessoas implicadas a escolha de, ou ficarem para serem julgadas pelos tribunaes do paiz, ou partirem com um passaporte francez. Trinta e oito preferiam a ultima alternativa, e destes, quatorze pediram soccorros pecuniarios e os receberam da França.

« Quanto aos officiaes superiores do exercito, o seu numero foi reduzido a nove, e sómente se procedeu contra dous, o coronel Masi e o Sr. Calderari, commandantes dos carabineiros. Ambos se retiraram com passaportes francezes. Entre as pessoas ja uma vez amnistiadas, sómente um individuo, o Sr. Palazzi, ex-coronel da guarda movel, foi obrigado a retirar-se. Não tem havido nenhuma execução, nem confiscação, nem prisão preventiva--esta he a verdade relativa aos pretendidos excessos de vingança politica, e em tudo isso nada ha que possa recordar, como se tem dito, o espirito e os actos da inquisição.

« O numero dos presos neste anno he inferior ao dos annos precedentes ; e em vez de se acharem encarcerados, como se tem affirmado, uma grande porção de padres, sómente oito jazem em custodia por crimes ecclesiasticos. Podemos accrescentar que a administração franceza tem constantemente dado provas de uma paciencia quasi excessiva. Nossos concelhos de guerra condemnaram á morte a 16 individuos, assassinos de soldados francezes, ou de romanos criminosos de sympathia para com a nossa causa. Um destes assassinos, chamado Trabalza, cortou o pescoço de um padre francez, o abbade Rhoder, por ter ensinado o caminho a um de nosos officiaes. Estas sentenças ainda não fôram executadas. Deste modo póde-se bem vêr a que se reduzem as asserções calumniosas da imprensa vermelha. Primeiramente ella publicou que toda a administração romana achava-se nas mãos dos padres. Um mappa official mostrou que a administração só contava 150 empregados ecclesiasticos, ao passo que tinha 5,000 leigos. Presentemente ella grita contra as proscripções do governo papal, e todavia a moderação do padre santo e a intervenção humana dos representantes da França são provadas por figuras positivas e por factos innegaveis.»

Uma carta de Napoles, transcripta pelo *Constitutionnel* diz, que o rei concedêra amnistia a 1,846 individuos que se achavam presos na provincia de Aquila por crimes politicos.

A *Assemblée Nacionale*, tratando deste facto, assim se exprime :

« Não cessará por fim o povo de clamar contra os principes, mil vezes mais indulgentes, mais clementes e mais humanos do que todos os democratas, tão selvagens quando se acham á frente do governo e da sociedade? Acabamos de receber de Napoles a boa noticia de que o rei Fernando (esse Burbon contra o qual tanto se ha declamado) concedêra, a pedido do soberano pontifice, uma amnistia a seus vassallos rebeldes, ao partido vencido. Esta amnistia ella a deu em uma estensa escala e quasi sem exigir arrependimento dos criminosos. Não se commoveram á vista disso esses republicanos que enviaram seus irmãos para as presigangas.

« Não cessaram elles de conspirar contra o governo que perdoa com tão paternal clemencia ! Declamaram ainda contra os reis que os livram de seus ferros, como he de tradicção desde os dias de S.-Luiz ? Esta amnistia concedida á solicitação do papa faz-nos conceber as mais favoraveis esperanças quanto ao pleno e completo perdão que o padre santo outorgará aos seus proprios vassallos, quando voltar aos seus estados. Cheios desta convicção recommendamos que se deixe ao Pio IX a maior liberdade de acção ácerca do governo dos seus estados ; estamos certos que a clemencia de Pio IX será grande. Sejam-lhe concedidas fôrça e liberdade de acção, que o perdão sahirá necessariamente do seu coração. »

Segundo uma carta de Napoles parece estar positivamente decidido que o papa voltaria para Roma no dia 2 de fevereiro.

Allemanha.

Na Bohemia, Moravia, Silesia e Austria propria o inverno tem sido tão rigoroso que não ha memoria de ter havido outro igual. Todas as communicações entre as differentes provincias e cidades acham-se interrompidas em consequencia das grandes massas de neve que cobrem as estradas e os caminhos de ferro. No dia 22 de janeiro o thermometro marcára em Vienna 19 gráos abaixo de zero. Junto de Paarendorf um official e onze soldados perderam-se em uma tempestade de neve e morreram de frio ; em Vienna tambem varios soldados teem morrido de frio, andando de ronda.

Na Prussia nada de extraordinario havia tido lugar. O rei declarou ultimamente concluida a revisão da carta da constituição e communicou ao parlamento, que estava prompto para jura-la solemnemente no dia 6 de fevereiro.

Cartas de Berlim de 28 de janeiro annunciam que nenhum progresso se tinha ainda feito nas negociações para a paz com a Dinamarca, tendo sido celebrada a primeira conferencia para este fim no dia 17 do mesmo mez.

Correspondencia.

Srs. redactores --- Vindo da cidade do Porto, onde me demorei por dous annos para tratar de minha saúde e de meus negocios, fui logo preso e recolhido á fortaleza do Brum, onde fui conservado incommunicavel por seis dias ; e pelos interrogatorios que tenho soffrido, e pesquizas a que se tem procedido no navio em que vim, e que he de minha propriedade, presumo que tudo isto tem havido lugar por suspeitas de trazer eu, ou virem no meu navio cedulas falsas, visto que até ao presente não me foi remettida nota da culpa, e tem-se-me dito que estou preso para averiguações policiaes.

Na impossibilidade de defender-me satisfactoriamente, não só porque tenho estado atribulado pelo que commigo tem occorrido, como porque estou privado de todos os meus papeis que fôram apprehendidos, apreço-me em protestar desde já pela minha innocencia, que tem sido victima de suspeitas levantadas por meus desafeiçoados : espero que em breve poderei planamente justificar-me, pois que tenho a minha consciencia tranquilla, não sendo acreditavel que sendo eu aqui estabelecido com negocio e propriedades, que tenho adquirido com meu trabalho, e tendo aqui a minha familia, me subjeitasse ás contingencias sempre fataes de um crime tão atroz, e que de mais a mais viesse sacrificar o navio que mandei construir com grande dispendio, e para faze-lo navegar desta provincia para o Rio e para Portugal. Todos sabem que tenho lojas de fazendas em grande ponto, que tenho feito algum negocio, e d'ahi, e da economia com que sempre vivi, resulta a pequena fortuna que possuo. Não existe contra mim prova alguma de haver em qualquer tempo introduzido cedulas falsas, nem haver concorrido para semelhante traficancia, que sempre reprovei, como hei de mostrar em tempo opportuno, e resignado espero pelas diligencias a que está procedendo a policia para então convencer de que não era merecido o tratamento que hei tido.

Brevemente publicarei o exame que se procedeu nos meus bahús, e em outros objectos trazidos de bordo para a alfandega, e irei publicando o que fôr occorrendo, para que o publico faça um juizo seguro sobre este negocio, e não se deixe embair por apparencias fallazes. Entretanto julguei de meu dever fazer desde já o protesto mais solemne de minha innocencia, para que se não interpetre em mal o meu silencio. Devo satisfação a mim, a minha familia, aos meus amigos e ao publico, e espero em Deos dá-la plena e completa.

Pela inserção destas linhas muito obrigarão ao seu, etc.

Bento José da Silva Magalhães.

Recife, 15 de março de 1850.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 15. . . . . 6:479,072

Descarregam hoje 16.

Patacho portuguez -- *Abreu-I* -- lagedo.

Brigue inglez — *Ararat* -- gigos de louça.

Barca portugueza -- *Bracharense* -- mercadorias.

Brigue inglez -- *Arabella* --bacalhão.

Barca ingleza -- *Seraphina* --mercadorias.

Patacho nacional — *Corioso* — barricas vazias.

Hiate -- *Amelia* -- fumo e charutos.

Brigue inglez -- *Emma* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 15.	3:118,469
Diversas provincias	11,501
	3:129,970

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15. . . . . 2:304,524

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 15.

Parahiba — 1 dia, hiate nacional *Tres-Irmãos*, de 31 toneladas, capitão Eustaquio da Silva, equipagem 4, carga tóros de mangue. Passageiros, Francisco Correia da Silva, Galdino da Silveira Monteiro, Brasileiros.

Rio-Grande — 41 dias, brigue nacional *Luzia*, de 170 toneladas, capitão Joaquim da Costa Cardozo, equipagem 10, carga carne de charque; a Amorim & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul — Vapor brasileiro *San-Salvador*, commandante Otton. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: para o sul, o capitão Nabor Delfino Pereira, o tenente José Joaquim dos Reis, dito Joaquim da Gama Lobo d'Eça, dito Erancisco Dias da Costa, dito Francisco Nunes da Cunha, dito Carlos Antonio Pereira de Macedo, dito Apolonio Peres Campello Jacome Gama, Bernardo José Affonso, Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão Junior, madama Clara Leocadia Nobies, Franceza; Antonio Teixeira de Araujo Guimarães, Portuguez; 1 praça de pret, 1 desertor, 47 recrutas para o exercito, 2 escravos á entregar, os Africanos livres Antonio, Lima e o Inglez João Lille.

Portos do norte — Vapor brasileiro *Paraense*, commandante M. F. Costa Pereira. Além dos Passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: para norte, Francisco Antonio Almeida Albuquerque Junior, Augusto Carlos Almeida Albuquerque e dous escravos, Francisco José Pacheco de Medeiros.

California com escala pelo Rio-de-Janeiro — Vapor americano *W.-J.-Peate*, capitão Eduardo Jesupe, em lastro.

Rio-de-Janeiro — Patacho nacional *Industria*, capitão Pedro Lopes de Murça Louro, carga assucar. Passageiros, Izidoro José Caparica Junior e uma escrava com cria á entregar.

Canal — Barca sueca *Anna-Margareth*, capitão A. Janson, carga assucar.

Observação.

O brigue brasileiro, dado hontem fundeado no Lameirão, chama-se *Luzia* e não *Alegrete*

EDITAL

-- Pela inspectoria da Ifandega se faz publico que, no dia 16 do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica, 500 mólhos de cebolas, vindos de Lisbôa no patacho portuguez *Abreu I*, e abandonados pelos recebedores Oliveira Irmãos & C.: sendo dita arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

Declarações.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia a todos os collectados para pagarem o imposto de 12,800 rs., creado de conformidade com o § 14 do artigo 38 da lei do orçamento n. 244 de 16 de junho de 1849, que se está arrecadando passivamente pela dita secção semelhante imposto, desde janeiro do corrente anno; e que, finalisado o prazo marcado pelo regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de novembro do anno proximo passado, se procedera executivamente contra todo aquelle que não tiver satisfeito dito imposto.

--Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos para o collegio dos orphãos, por tempo de 3 annos, que hão de ter principio de 24 do presente mez em diante: as pessoas habilitadas que quizerem fazer esse fornecimento poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração no dia 21 do corrente, as 4 horas da tarde. -- Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 14 de março de 1850. -- *João Francisco de Chaby*, secretario.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Participo a V. Exc. que, das partes recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á minha ordem, Antonio Duarte da Silva, por querer espancar a sua mãi: e á do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, o pardo Lino Joaquim dos Santos, por suspeito de haver commettido o crime de furto.

O subdelegado de policia do segundo districto da freguezia dos Afogados, participou-me por officio de 10 do corrente que, á margem do rio Capibaribe no lugar denominado Toque, encalhara um cadaver, que pelo estado de putrefação, em que se achava, apenas se póde conhecer que era de um homem pardo, que se presume ter morrido afogado.

O delegado de policia do terceiro districto do termo do Recife, communicou-me por officio da mesma data, que no dia antecedente Manoel Francisco, soldado do segundo batalhão de artilharia, tentára assassinar no engenho Morenos a Apolinorio dos Santos, dando-lhe um tiro, de que este felizmente escapára, não se tendo podido prender aquelle por se haver logo evadido.

O delegado de policia do termo do Limoeiro, participou-me por officio de igual data, que em janeiro proximo passado no lugar do Estreito, freguezia de Taquaritinga, um individuo por antonomazia Bodó, déra um tiro em Manoel Pedreiro, do que resultou ficar este com uma perna fracturada, e offendido com cinco caroços de chumbo um menino que se achava junto delle; assim como que no dia 27 do mez passado João de Arruda Cordeiro, morador no lugar Ribeiro-Grande do districto de Bom-Jardim, recebêra tambem um tiro dado por Innocencio José da Silva, sendo que ambos esses scelerados se poderam evadir.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de março de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm Sr.--Segundo as partes dirigidas a esta repartição, fôram hontem presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, o marujo Francisco Antonio, por ter sido encontrado com um canivete: á do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, Joaquim Diniz Cavalcante e Alexandre Thomaz, por correcção: e á do subdelegado da freguezia da Bôa Vista, o escravo Guilherme, por andar fugido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de março de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue nacional *Sem-Par*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, José Joaquim da Costa, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Para o Rio-de-Janeiro

segue, com muita brevidade, o brigue brasileiro *S.-José*, por ter parte de seu carregamento prompto para a sua completa carga: quem quizer carregar, ou ir de passagem, e embarcar escravos a frete, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão, José Ramos de Souza, a bordo.

-- Para o Ceará segue viagem o hiate *Novo-Olinda*, de que he mestre Antonio José Vianna, por ter já tratado parte de seu carregamento: os pretendentes a carga e passageiros, dirijam-se ao mesmo mestre, ou á rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Rio-Grande do sul seguem com brevidade o brigue brasileiro *Juno* e o patacho *Astrea*: quem nos mesmos quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, e mesmo para escravos a frete: trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Com destino a ilha de San-Miguel.

Está a chegar do Rio-de-Janeiro o brigue portuguez *Oliveira*, já com a maior parte do seu carregamento, e receberá neste porto o restante para abarrotar: quem nelle pretender carregar e ir de passagem, se entenderá com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8.

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro, e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes, dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

Avisos diversos.

Ao publico.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos militares, attendendo a grande calamidade e consternação, que reina na população desta cidade, em consequencia das febres, que grassam com tanta intensidade, e estando certa, que esse mal sómente póde ser attenuado, e extincto pela bondade do Ser Supremo, sem duvida irritado contra os habitantes desta provincia, em consequencia dos nossos gravissimos peccados, tem resolvido a referida mesa regedora, apresentar no dia 18 uma procissão de penitencia, fazendo sahir a milagrosa imagem do Senhor Bom-Jesus dos Navegantes da referida igreja da Conceição, a ser depositada na igreja da Madre de Deos, donde será conduzida em procissão de lausperenne para sua igreja, quando, desaggravada a justiça divina, cessar o terrivel flagello da peste; tendo um sermão na sahida da imagem, e outro na sua chegada a dita igreja da Madre de Deos.

A mesa regedorra, pois, convida ao Rvm. clero desta cidade, assim como a todos os seus habitantes, e bem assim a todos os Srs maritimos e consignatarios de navios, como aquelles que mais teem sido flagellados da peste, a comparecerem para um acto tão religioso e edficante no dito dia.

A procissão sahirá á meia noite: não pódem as senhoras e meninos acompanha-la; e espera a sobredita mesa que as senhoras com seus filhos estejam nesta occasião prostradas ante seus oratorios a dirigir preces ao Ente Supremo, e não colloquem-se nas varandas, como infeliz e abusivamente se tem praticado.

ATTENÇA'O.

A mesa regedôra da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos militares, penetrada de profunda magoa pelo terrivel flagello da peste que nos tem opprimido, convencida de que he um visivel castigo de Deos, offendido pelos nossos gravissimos peccados, e ainda mais pela nossa impenitencia e pertenacia em seguir a passos largos pela estrada de todos os desvarios, e conscia de que o remedio só nos póde vir daquelle que nos fere, e nunca dos esforços dos homens; certa de que he a mãi de Deos, cujas entranhas puras são todas de misericordia, a mais efficaz e poderosa medianeira ante o throno de seu divino filho, tem resolvido expor no cruzeiro da igreja a Santissima Imagem de sua excelsa padroeira, afim de que os fieis de todas as idades e ambos os sexos, ahi venham implorar todas as noites o seu efficaz patrocinio para que ella nos alcance do Deos que tanto a honra, o termo deste cruel flagello da peste. A exposição principiara do dia de hoje em diante.

-- Francisca Maria da Assumpção declara que, no 13 do corrente, appareceu em sua casa n. 4, terceiro andar do pateo do Paraizo, uma preta de nome Catharina, crioula, que diz pertencer ao Sr Manoel Antonio Bezerra, morador em Nazareth-da-Matta; por isso a annunciante avisa ao mesmo Sr. que a mande buscar, caso a não queira vender, porque a annunciante não se responsabilisa pela fuga da dita escrava

-- Maria Antoinette Agiaé Tresse, avisa ao publico que o Sr. Luiz Gonçalves Rodrigues França deixou de ser seu procurador desde o dia 13 do corrente mez em diante em qualquer papel, ou negocio tendentes a annunciante que tenham aparecido, ou qualquer negocio feito pelo mesmo, será todo nullo. Pelo presente agradece ao mesmo Sr. França as suas boas maneiras e serviço prestados a annunciante.

-- Manoel Cardozo de Figueiredo vende a sua taberna que possue na rua do Vigario, n. 15, por se retirar para fóra do imperio, e como se persuade nada dever a esta praça; comtudo, se alguem se julgar seu credor apresente sua conta, no prazo de 8 dias, na mesma taberna, para ser paga, e passando este prazo não se responsabilisa por mais cousa alguma.

— Roga-se, por muito favor, ao Sr. Bernardino Antonio da Costa de annunciar a sua morada, ou dirigir-se á rua da Roda, n. 17, 2.º andar, casa de Gaspar da Silva Fróes, para dar noticia e morada de certa pessoa que lhe vendeu um escravo, da qual venda sua mercê foi testemunha.

-- Aluga-se um bom e possante escravo para armazem de assucar, no quo já está pratico: na rua da Roda, n. 17, segundo andar.

-- O Sr. Luiz de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, estudante em Olinda, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Brum, segundo armazem de assucar, a entender-se com Antonio Martins de Carvalho, a negocio que lhe diz respeito.

-- Dão-se 280,000 rs. a premio de um e meio por cento, sobre hypotheca, ou firmas a contento: na rua Direita, n. 122.

-- Offerece-se um pequeno brasileiro de 14 annos, para caixeiro de venda, do que já tem pratica, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Convidam-se aos irmãos da irmandade de N. S. do Terço para reunião de mesa geral, terça-feira, 19 do corrente, para se proceder a eleição do procurador geral, que se acha vago.

-- Dão-se umas luvas a quem levar a casa do Sr. general Coelho, ou denunciar onde existir um jogo de pistolas de algibeira, que lhe furtaram, as quaes tem o signaes seguintes: curtas, canno esquinado, fornidas, pois são do adarme 13, apparelhadas de prata, são de fuzil e tem um gancho para pregar no cinturão.

-- José Francisco da Silva retira-se para a Europa.

-- Antonio Evaristo da Rocha embarca para o Rio-Grande do sul os seguintes escravos de nomes Guilherme, Celestino, Paulo e Francisco, para serem entregues a José da Silva Flores; e Luiz, de D. Maria do Carmo, no mesmo porto.

-- Dezeja-se fallar á uma pessôa que chegou no vapor *Paraense* a 14 deste mez, tendo vindo do sertão do Urubú, na Bahia: annuncie sua morada para ser procurada.

-- Quem annunciou querer comprar uns brincos de ouro sem feitio, procure na rua do Mundo-Novo, n. 30.

Musicas novas, rua larga do Rozario, n. 28,

João Vignes recebeu pelo ultimo navio vindo de França superiores pianos, assim como muitas peças novas de musicas, como rondos, fantasias, variações, valças, quadrilhas, polkas, methodos, musica de cantoria, entre as quaes as novas lembranças de Pernambuco, poesia de um dos mais distinctos Pernambucanos, com ricas estampas, todas apropriadas aos sentimentos das peças pelos seus autores, duas missas em partitura e um excellente fagote.

--O abaixo assignado, capitão da barca portugueza *Bracharense*, surta neste porto, avisa aos consignatarios e a quaesquer pessoas interessadas no seu carregamento, que tendo sido preso no dia 8 do corrente mez, não lhe tem sido possivel ir a bordo, apezar de ter sido solto; nem tomar providencia alguma sobre a conservação e guarda da carga, por não lhe ser permittido estar a bordo da dita barca, pela prohibição da policia; e como quer que possa haver extravio, avaria e baixa de preço neste mercado, dos generos que conduzio o abaixo assignado, desde já protesta para que não incorra em responsabilidade alguma; e avisa por esta fórma aos interessados no dito carregamento, cujos nomes vão abaixo declarados, para que provejam acerca do seu direito, attentas as circumstancias que tem occorrido até a presente data. Recife, 15 de março de 1850.--*Rodrigo Joaquim Correia.*

Os Senhores. -- Manoel Antonio Vieira, José da Silva Loyo, Francisco Alves da Cunha, Angelo Baptista do Nascimento, Antonio Joaquim Vaz de Miranda, Francisco Severianno Rabello & Filho, N. O. Bieber & C., Antonio Francisco dos Santos, Antonio Fernandes Thomaz, Miguel Antonio da Costa e Silva, Joaquim Ribeiro Pontes, Manoel Ignacio de Oliveira, José Joaquim Pereira, Bernardino Francisco de Azevedo Campos, Antonio Francisco de Moraes, Antonio Gonçalves Ferreira, Novaes & C, Bento José da Silva Magalhães, Manoel Antonio Torres, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Antonio Marques Rodrigues, J. Francisco Cruz, Antonio José de Oliveira Braga, Luiz Gomes Ferreira, José Rodrigues Vellozo, Elias & Tarrozo, Antonio Joaquim Pereira da Silva, Joaquim Maria Ribeiro de Andrade, José Monteiro de Sequeira, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Antonio Valentim da Silva Barroca, D. Margarida de Jesus, Manoel Duarte Rodrigues, Vicente Alves de Souza Carvalho, Francisco Ferreira Baltar, José Pereira da Cunha, Augusto Duarte de Môura, Antonio Marques Rodrigues, Antonio Francisco Rodrigues.

João Vignes, fabricante de pianos, rua larga do Rozario, n. 28,

fabrica riquissimos pianos, de proposito para este paiz, os quaes teem todas as qualidade reunidas com segurança, elegancia, e machinismo de sua invenção, como não tem apparecido, que nunca podem falhar; as principaes qualidades dos pianos do dito fabricante he ter uma grande suavidade, uma perfeita igualdade a respeito dos sons, um teclado e machinismo facil, ou para melhor dizer intelligente para executar e reproduzir com facilidade e felicidade as mais delicadas mudanças da musica.

-- José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceu, tem aberto na rua do Queimado, n. 29, sobrado amarello, primeiro andar, um curso de PHILOSOPHIA e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas que quizerem estudar uma ou outra destas disciplinas pódem dirigir-se á referida residencia todos os dias uteis, desde as 7 horas da manhãa até ás 10, e desde o meio-dia até as 6 horas da tarde.

— Pede-se ao Sr. que tirou uma carta do correio, vinda do sul no vapor *Paraense*, para Lino José de Castro Araujo, de a mandar levar na praça do Corpo Santo, n. 2, que se lhe agradecerá, ainda mesmo aberta.

--A casa annunciada no *Diario de Pernambuco*, sita na rua da Gloria, tem de ser arrematada no dia 16 no corrente, as quatro horas da tarde, á porta da residencia do Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, na rua Nova, por ser esta a ultima praça.

-- Offerece-se um rapaz portuguez, de idade de 18 annos, para caixeiro de qualquer casa de fazendas, escriptorio ou outro qualquer estabelecimento, tem pratica tanto d'aqui, como de Portugal: na rua larga do Rozario, n. 39, se dirá quem he.

-- O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa a tratar de sua saude, deixa ficar as suas casas de negocio gyrando da mesma fórma que até agora tem gyrado debaixo da firma de João Antonio Carpinteiro da Silva & C., deixando ficar por seus bastantes procuradores: primeiro, o seu socio o Sr. José Maria Smpaio; segundo, o Sr. José Antonio Correia Junior; terceiro, o Sr. Miguel Carpinteiro da Silva; ficando o primeiro administrando a mesma sociedade, como seu socio que he, e os outros na falta d'elle. Os meus credores hajam de lhe apresentar as suas contas correntes no praso de oito dias, para podêrem ser conferidas; e os seus devedores hajam de lhe embolçar de seus debitos até 31 do presente; pois ja por vezes o tem exigido; e do contrario, ver-se-ha na necessidade de os seus procuradores cobrarem judicialmente. Recife, 15 de março de 1850.

João Antonio Carpinteiro da Silva.

— Acha-se despejado o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista, n. 6: quem o quizer alugar, dirija-se a mesma casa, botica de Ignacio José de Couto

-- Na rua Nova, n. 37, loja de ferragens, deseja-se saber se existe nesta cidade, ou provincia, Manoel Rodrigues Vaz, filho de Manoel José Vaz e sua mulher Joanna Francisca da Silva, do lugar de Castro, freguezia de S.-João da Ribeira, julgado de Ponta-de-Lima, reino de Portugal, e caso já não exista e haja pessoa de sua familia, ou mesmo pessoa que dê noticia delle, terá a bondade de apparecer na loja a cima, pois que se lhe ficará grato.

-- Precisa-se de um bom cozinheiro forro ou captivo: na rua do Torres, n. 20.

— Precisa-se alugar dous pretos: na rua da Concordia, n 12, refinação.

-- Aluga-se parte do primeiro andar do sobrado da esquina da rua da Senzalla-Nova, n. 42, muito arejado, e não he devaçada, por preço commodo, e que he proprio para pequena familia, ou homem solteiro, por constar de uma grande sala, uma alcova e cozinha.

-- D. Roza Prima Feliciana Galvão, viuva do fallecido Marcellino José Galvão, faz sciente aos credores do seu finado marido que apresentem suas contas no prazo de oito dias, contados da publicação deste em diante, para serem conferidas.

-- Diogo Paulo Gee faz publico que no dia 16 do proximo passado setembro, fôra furtado, na villa do Porto-Calvo, um seu cavallo ruço, capado, gordo, cauda comprida, com ferro no lado direito. Este cavallo dizem que foi furtado por um tal Silva, o qual seguio com elle para Pernambuco, para d'ahi embarcar para a Bahia. O annunciante roga a policia que não lhe dê passaporte emquanto elle não entregar o cavallo. Este homem he de estatura baixa e costuma andar de oculos.

-- Aluga-se o armazem do sobrado n. 23, na rua do Sol: a fallar com José Cypriano de Moraes Lima, no largo da assambléa, casa n. 8.

-- A pessoa que lhe faltar tres ovelhas, sendo uma dellas mais pequena, dirija-se aos Afogados, ao pé da ponte, n. 6, que, dando os signaes, lhe serão entregues.

-- Feliciano Joaquim dos Santos Junior e Amaro José Ferreira vão ao Rio-Grande do norte, levando em sua companhia o seu escravo Benedito.

-- A abaixo assignada previne a toda e qualquer pessoa que não trate negocio algum com seu marido, João Kreme, por isso que pelo juizo competente tem ella de provar a incapacidade que elle tem de reger os bens de seu casal: e para que ninguem se chame ao engano, faz o presente annuncio. — *Anna Maria Kreme.*

--Offere-se um rapaz Brasileiro para caixeiro de alguma casa de commercio, e qual dá fiador a sua conducta: no pateo do Terço, n 23.

-- Roga-se ao Sr. D. W. Baynon o favor de apparecer na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 62, que muito se lhe deseja fallar a negocio, e por se ignorar a sua morada, he que se faz o presente annuncio.

-- Desencaminhou-se, do podêr do abaixo assignado, uma lettra da quantia de 500,000 rs., aceita ha 3 mezes, em 18 de fevereiro do corrente anno, pelos Srs França & Irmão, a favor do annunciante, cuja lettra fica sem vigor algum, por já se ter prevenido os aceitantes, e estes haverem nesta data passada outra da mesma quantia.

Manoel Carneiro Leal.

-- Precisa-se de um amassador para uma padaria: na rua da Senzalla-Velha, n. 96.

-- Casimir Garnier vai a França, por isso roga as pessoas com quem tiver contas de lhes apresentar nestes oito dias.

Agencia de passaportes

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e correm-se folhas para pretenções: na rua do Rangel, n. 57.

-- Aluga-se um preto possante para vender fazendas na rua em um taboleiro: quem tiver, dirija-se á rua do Queimado, n. 46.

-- Precisa-se de um capellão para o engenho S.-Rosa, offerecendo-se mesa, ou sem ella, e bom ordenado, com a condição de acabar de ensinar um pequeno: na rua Augusta, no segundo sobrado dos do Muniz, a entender-se com João Baptista de Sa.

-- Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua estreita do Rozario, no primeiro andar do sobrado, passando a botica do Sr. Paranhos.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua do Cano, n. 24: a tratar com José Cyprianno de Moraes, no largo da Assembléa, n. 8.

-- Na rua Nova, n. 58, loja, se dirá quem dá a premio 300, 400, 500 e 600,000 rs., com hypotheca em casas terreas. Na mesma loja vende se uma carroça para boi.

-- Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua da Praia, n. 3, confronte a ribeira do peixe.

Furto.

Na noite de 13 do corrente mez furtaram no lugar da estrada nova, junto ao engenho Poeta, um cavallo com os signaes seguintes: gordo, cor ruça, 1 lobinho nas clinas, um carimbo no quarto esquerdo, sobrecana em uma mão, 1 joelho relado, cauda muito curta e repida, estradeiro baixo e tem differentes marcas de ferro: roga-se ás autoridades e pessoas particulares que delle tiverem noticia, o apprehendam e levem-no na Lagôa-Comprida, comarca do Limoeiro, ou no Recife, rua do Crespo, loja n. 16, que serão gratificados do seu trabalho.

— Precisa-se de um Portuguez, com preferencia a filho das ilhas, que saiba trabalhar em sitio, para trabalhar em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque bom cozinheiro para casa de um homem solteiro, ou estrangeiro de pouca familia: na rua das Cruzes n. 10.

-- Segunda-feira, 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, na praça do doutor juiz de orphãos, se ha de arrematar a taberna que foi do finado Manoel Vilgues, na Ponte-de-Uchôa: os pretendentes antecipadamente pódem ver os fundos que a mesma tem pelo escripto em podêr do porteiro.

-- Na rua do Rangel, venda n. 11, precisa-se alugar um preto, ou preta que saiba cozinhar o diario de uma casa. Na mesma vende-se manteiga franceza, a 240 rs., propria para tempeiro.

-- Firmino José Machado deixou de ser caixeiro de Francisco Simões da Silva Mafra desde o dia 7 do corrente.

-- Precisa-se de um preto que saiba refinar assucar: na rua da Alegria, n. 42.

-- Precisa-se de um caixeiro que seja capaz, e dê fiador á sua conducta, para um deposito de pão e bolacha: no pateo da S.-Cruz, padaria n. 6.

-- Segunda-feira, 18 do corrente, vão a praça, á porta do Sr. Dr. juiz de orphãos, os trastes e escravos pertencentes a herança jacente de Gabriel Gonçalves Lomba.

-- Desappareceu, da rua da União, um carneiro mocho, todo branco, com a orelha esquerda golpeada, e a direita com um recorte, com a lãa curta, por ter sido tosqueada ha pouco e muito bem tratado: gratifica-se a quem der noticia, ou levar o dito carneiro a dita rua, na ultima casa do lado do norte.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua estreita do Rozario, n. 37.

-- A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, não podendo vencer todas as difficuldades que tem sobrevindo, por causa da febre reinante, resolveu transferir a procissão do mesmo Senhor, que devia ter lugar a 15 do corrente, para o dia 22.

-- Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em seu officio: paga-se bem, agradando: em Olinda, padaria do Varadouro.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 86.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

-- No pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm se folhas com a maior brevidade possivel, e por diminuto preço.

Compras.

-- Compra-se toda a qualidade de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Compra-se um roquete de esguião ou bretanha muito fina, de lavarinto, ou de outra qualquer fazenda fina, mas que seja bordado e obra de bom gosto: na rua Nova, n 35, se dira quem compra.

-- Compram-se diarios ou outra qualquer qualidade de papel de embrulho: no pateo do Terço, n. 13.

-- Compra-se um preto de nação, com tanto que não seja do matto, embora seja de outra provincia: na rua da Senzalla-Velha, n. 96.

-- Compra-se um preto canoeiro: na rua do Brum, casa da esquina por detrás do arsenal de marinha.

-- Compra-se ouro e prata sem feitio: na na rua Velha, n. 54.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compra-se um cabriolet de duas rodas, que esteja em bom estado, e seja por preço commodo: na rua da Aurora, n. 48.

-- Compra-se um sellim usado, mas que esteja inteiro: na rua do Rangel, n. 60.

-- Compram-se garrafas vasias, a 60 e 100 rs.: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

Vendas.

Oleo de mamona.

Vende-se oleo de mamona, a 1,280 rs. a garrafa, e em porção a 1,120 rs.: na rua das Flores, n. 21.

-- Vende-se um cavallo muito grande e gordo, proprio para carro ou sella, pois he muito passeiro: em Apipucos, venda do Jacintho.

-- Vendem-se 4 acções da companhia de Beberibe: na rua do Crespo, n. 16.

-- Vendem-se 10 lindos moleques de 12 a 18 annos, sendo um delles optimo cozinheiro, e outro empalhador; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles bom sapateiro; 4 pardos, sendo um delles bom cozinheiro, e outro optimo sapateiro; 3 pardas de 16 a 20 annos, com habilidades; 8 pretas de 12 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Rua do Collegio, n. 9.

LOTERIAS DO RIO-DE-JANEIRO.

20:000$000

2.ª DA FABRICA DE TECIDOS.

Pelo vapor *Paraense* sahido do Rio-de-Janeiro em 2 do corrente, vieram bilhetes e cautelas desta loteria; bem como a lista da 12.ª das matrizes.

-- Vendem-se queijos do reino, os mais novos possivel, a 1,120 rs.: na rua Direita, n. 14.

— Vendem-se relogios de ouro e prata patentes para algibeira; panno azul para capotes de tropa, por preço muito em conta: em casa de Russell Mellors & Companhia, na rua do Trapiche, n. 11.

-- Vende-se o novo mappa geographico de Portugal, em grande formato, gravado, dividido por provincias, districtos, administrativos e concelhos, conforme a ultima lei da divisão do territorio, e cotendo a demarcação dos paizes vinhateiros no Douro e Bairrada, as estradas militares, todas as terras e lugares notaveis, com designação daquellas em que ha correio ordinario, a escala das distancias das terras principaes entre si, o mappa dos concelhos e numeros dos fogos de que se compõe cada districto administrativo, correcto e melhorado em todas as suas especialidades, segundo as alterações que tem havido até hoje: na rua da Cadeia-Velha, loja de livros, de Cardozo Ayres.

-- Vende-se um pianno inglez em bom estado, por preço commodo: na rua Nova, n. 35.

-- Vende-se uma burra ingleza, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 14.

-- Vendem-se os melhores charutos chegados da Bahia, ha poucos dias: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vendem-se dous lindos escravos, sendo um moleque de 18 annos, e o outro he bom canoeiro; uma linda mulatinha recolhida, optima para servir a uma familia, por saber coser, engommar e fazer todo o mais serviço com perfeição: na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

Aos amantes dos bons charutos.

A nova fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 77, junto a matriz, acaba de chegar um grande e variado sortimento dos melhores charutos que teem vindo a este mercado, de entre os quaes são dignos de especial mensão os

Imperias-regalos,
Cavalheiros,
A fama-vôa,
Primores,
Senadores a vista faz fé,
Encantos de la Havana,
Integridade,
Imperiaes-Archeiros,
Beija-Flor,
Venus,
Regalia de S.-Felix,
Lanceiros,
Senadores-Boa-Fama,
Regalos e mimos de yaya,
Fluminenses,
Deputados,
Imperiaes,
Regalos-de-Havana,
Quem-Fumar-Saberá,
Liberaes,
Archeiros,
Populares:

estes charutos, além de serem fabricados com fumo da mais superior qualidade, são feitos com a maior delicadeza e perfeição, por elles se vê os progressos que tem feito a arte na provincia da Bahia: os bons fumantes, dirijam-se a fabrica mencionada, onde poderão fumar bons e mais barato do que em outra qualquer parte.

Arco da Conceição, n. 4.

20:000$000

2.ª LOTERIA DOS TECIDOS.

Pelo vapor *Paraense*, sahido do Rio-de-Janeiro em 2 do corrente, vieram bilhetes e cautelas desta loteria; bem como a lista da 12.ª das matrizes.

Fabrica de charutos na rua estreita do Rozario, n. 45.

O dono deste estabelecimento recebeu ultimamente um bom sortimento de fumo para charutos, da melhor qualidade que ha na Bahia, sendo de qualidade regalia, patente, primeira e segunda sorte, que se vende por preço commodo, mesmo em qualquer peso: tambem tem charutos finos, com sejam: fama da Bahia, vista-fazfé, quem fumar-sabera, regalia de S.-Felix, baionetas-imperiaes, cigarros de Manilha, e outras muitas qualidades, que se afiança aos compradores a *boa* qualidade e bareza.

-- Vende-se um piano; um guarda-vestidos; uma cadeira de rebuço, ou da Bahia; duas mesinhas de jacarandá, com gavetas: em casa do general José Joaquim Coelho.

Farinha de mandioca.

Vendem-se pennas de ema; muito boa farinha de mandioca: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se um bonito escravo, que he muito bom trabalhador de campo, pelo barato preço de 350,000 rs.: o motivo por que se vende se dirá ao compredor: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- M Thearde, modista franceza, na rua Nova, n. 32, recebeu pelo ultimo navio vindo de França, um rico sortimento de chapéos de seda de todas as côres; tranças de algodão; capellas de flores para bailes e casamentos; sarja achamalotada de pura seda; fórma-copa para chapéos; enfeites e miudezas para cabeça, muito ricos e modernos; baleias para vestidos; espartilhos de todas as qualidades, de molas e sem costuras, de uma nova invenção e muito commodo; blonde e rendas de linho; e outras muitas cousas de bom gosto, que se vendem muito em conta. Tambem sempre se fazem no ultimo gosto vestidos para bailes e casamentos, ditos de montaria, manteletes, capotinhos e vizitas, de padrões muito modernos e ainda não vistos aqui.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se uma caixa de tartaruga, toda encastoada de ouro, propria para presente: na rua Velha, n. 54.

— Vende-se uma canoa aberta que carrega um milheiro de tijolos, por barato preço: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se um mulatinho de 11 annos; um moleque da mesma idade, muito sadio, e que he proprio para qualquer officio: tudo barato, por ser de uma pessoa que tem necessidade de liquidar: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

--Vende-se, ou troca-se por casas ou escravos, um sitio no lugar do Remedio, á beira do rio, que divide com o sitio do Sr. Manoel Claudio de Queiroz, em chãos proprios, com mais de mil palmos de fundo, com cerca nativa pelos lados, grande cacimba de tijolo, boa casa com 4 quartos, dus salas, 2 despensas, copiar, cozinha fóra, quarto para pretos, dito para feitor, com todas as alcovas e janellas envidraçadas, coqueiros, tamarineiros, excellentes cajueiros, algumas larangeiras novas, um parreiral de uvas moscateis cheirosas, bananeiras prata e massãs, e outras frutas, tudo dando; tem as melhores proporções para se fundar uma olaria, por ter excellente porto e barro: os pretendentes entendam-se com o proprietario, Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel, n. 54, das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde dos dias uteis, e nos domingos e dias santos, no dito sitio.

--Vende-se um mulatinho, proprio para aprender officio, ou para pagem: na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Na rua do Aragão, n. 4, tenda de marceneiro Dethan, vende-se uma armação de pinho, toda envidraçada, propria para miudezas, por preço muito commodo.

Aos amantes dos 20:000$000 Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se os muito afortunados bilhetes da segunda loteria da fabrica de tecidos, cuja lista chegara no primeiro vapor: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. Nesta loja venderam-se os premios seguintes da 12.ª loteria da Misericordia, a saber:

5,862	20:000,000
2,737	1 000,000
772	100,000

A 4,000 rs.

Vendem-se sapatões de lustro, de ponto fixo, a 4,000 rs.; sapatos de setim preto para senhora, a 1,500 rs.; sapatões de bezerro francez, para homem e meninos; um sortimento de sapatinhos de meninos e meninas; sapatos de todas as qualidades para homem e senhora; assim como se encarrega de mandar fazer toda obra de encommenda, com perfeição, por preço commodo: na rua do Livramento, n. 19, loja de calçado, junto a botica.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se livros, a qualquer hora do dia, para academia, desde o primeiro até o quinto anno, ultimamente chegados da Europa, por preço commodo: na rua do Sol, n. 24, segundo andar, defronte do porto das canoas.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix: na rua do Queimado, n. 9, loja.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem tem para vender uma preta de 20 a 22 annos, de bonita vista, a qual cozinha o diario de uma casa, com algum principio de engommar e lavar; bem como uma parda de 25 annos, que engomma, lava e cozinha; um pardo de 10 á 18 annos, de bonita figura, proprio para pagem, por ser muito esperto.

— Vendem-se dous pianos recentemente chegados, por preço muito commodo, para liquidar contas, visto o dono retirar-se para fóra: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende-se um bonito cavallo, e muito bom, por preço commodo: no Hospicio, casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vendem-se 4 lindos moleques; 1 pardinho de 16 annos, bom copeiro; 3 pretas de todo o serviço de casa; 1 dita para o campo; 1 preto de 25 annos, muito fiel e de boa conducta: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto moço, robusto, de bonita figura, sem vicio algum e habil para qualquer serviço: na rua do Queimado, loja n. 21.

-- A bordo da escuna *Santa-Cruz*, ancorada em frente do caes do Collegio, vende-se sebo em rama de superior qualidade.

-- Vende-se a melhor ago'ardente de França (pale Brandy) que tem vindo a este mercado, em caixa de uma duzia: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vendem-se pilulas vegetaes de James Marison, ja bem conhecidas nesta provincia: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vendem-se garrafas com agoa de labarraque, recentemente chegadas: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

A 2,000 rs. o par.

Sapatos de couro de lustro para senhora de muito boa qualidade, despachados hontem, a 2,000 rs. o par; dito de cordavão, a 1,440 rs., e para meninas a 1,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58.

Marmelada nova,

vinda pelo ultimo vapor do sul, vende-se atras do Corpo-Santo, n. 66.

-- Vende-se a 9,000 rs. a arroba de velas de carnaúba, de muito boa qualidade: na rua da Florentina, n. 30.

--Vendem-se capotinhos pretos de blonde, por barato preço; toucas de setim de muito bom gosto, proprias para baptisados: na rua do Cabugá, loja de miudezas, do Duarte.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo:

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

-- Vendem-se relogios patentes, tanto de ouro como de prata; trancelins de ouro e prata; anneis de ouro; pennas de ouro com canetas de prata; abotoaduras de ouro; canetas de prata: tudo por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 44, armazem.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, com algum toque, a 2,500 e 2,600 rs., e limpo a 2,800 rs., e varejado a 7 e 8 vintens; peças de chitas, proprias para escravas, a 4,200 rs.; ditas de algodãozinho com 20 jardas, a 2,240 rs.; um fole de folear formigas: por detras do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

--Vendem-se velas de carnaúba, chegadas ultimamente do Aracaty, sendo estas as mais superiores, pela sua duração e boa luz, a 320 rs. a libra: na rua estreita do Rozario, n. 8.

— Vende-se um bonito escravo, bom canoeiro; duas escravas de bonitas figuras, que lavam, engommam, cozinham e cosem: no Hospicio, casa de D Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vende-se um cavallo ruço, andador de baixo até meio e muito forçante, o qual serve para carro, por ser muito ardigo: na rua da Cadeia do Recife, n. 38, loja de cambio.

-- Vende-se um casal de mulatos claros, ambos com menos de 25 annos, sem vicios nem achaques, por isso proprio para engenho, porque o mulato tem pratica desse serviço, he bom pagem, entende de sapateiro, e he bem apessoado; assim como, a mulher entende optimamente de engommar, cozinhar, coser, lavar e ensaboar: no largo da Assembléa, n. 8, se dirá quem vende.

-- Vende-se, na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, uma crioula de 18 annos, recolhida, e com algumas habilidades; duas ditas quitandeiras, e que cozinham e lavam de sabão; um lindo mulatinho de 13 annos, optimo para pagem, ou para officio.

-- Vendem-se dous escravos de bonitas figuras, e que são bons carreiros; 2 moleques de 10 a 18 annos; 4 negrotas muito lindas, que cosem e engommam; 3 escravos de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se, na rua da Madre-de-Deos, n. 31, batatas francezas, a 600 rs. o gigo.

-- Vendem-se dous consolos e uma mesa de jacarandá: tudo com pedra e de moderno gosto, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 25, segundo andar.

-- Vende-se a taberna da travessa do Serigado, n. 1, bastante afreguezada, e com poucos fundos: a tratar na rua da Assumpção, n. 50.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 3, que deita para as ruas do Queimado e Crespo, estão a venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da segunda loteria a beneficio da fabrica de tecidos daquella provincia. Na mesma loja esta patente a lista da 12.ª loteria a beneficio das construções e reparos das matrizes daquella provincia.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, muito bom sortimento, em caixas de 144 libras, por preço muito commodo: a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se uma excellente carteira de 2 faces, em muito bom estado e forte, propria para um escriptorio: na rua da Senzalla, n. 42, primeiro andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 3 até as 5.

-- Vende-se uma escrava de nação, de 20 annos, que cozinha bem o diario de uma casa e faz todo o mais serviço: na rua do Livramento, n. 28.

Bezerro francez.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58, vende-se bezerro francez, muito grande, de muito boa qualidade, a 3,520 rs. a pelle; e couro de lustro de superior qualidade.

Escravos Fugidos

-- Em a noite de 28 do proximo passado, fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto abocetado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 10 do corrente, um cabrinha de 12 annos, de nome Francisco; levou chapéo de palha, camisa de chita já desbotada, calças de riscadinho de linho ja velha; he bem parecido, secco do corpo, olhos vivos e bastante desinquetos; tem o embigo quebrado; he natural de Olinda; foi cria do fallecido Custodio Leal; desconfia-se que ande mesmo por esta cidade, ou na de Olinda: quem o pegar leve-o a casa de Manoel Firmino Ferreira, na rua da Concordia, ou em Olinda, a Antonio Ferreira, com venda defronte da cadeia, que será gratificado.

-- Fugio, da casa de João Loubet, na noite de 14 do corrente, um preto de nome João, de nação Munhagen, idade de 25 annos para mais, pés cambados, corpo magro; tem uma costura de talho por cima do nariz, e no meio da testa alguns carocinhos, uso de sua terra; tem a testa cahida e as entradas muito levantadas para cima, bocca grande e foveira apparecendo nos beiços; foi comprado a um Portuguez que residio no Hotel-Francisco em 1849; desconfia-se ter embarcado para fóra. Roga-se a todos os capitães de navios que o não recebam a bordo, e as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua do Passeio, n. 5, loja de chapéos de sol, que serão gratificados.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, do engenho Barbalho do Cabo, uma escrava de nome Joaquina, de nação Angola, côr preta, de 16 annos pouco mais ou menos, secca do corpo, altura regular, beiços grossos, bocca grande, com bastante cravos pelos pés; usa de apragatas; supuõe-se ter sido seduzida por um caboclo de nome João, baixo, cheio do corpo, côr palida, de mais de 20 annos, rosto redondo, pouca barba, olhos pequenos, bocca grande. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na ao dito engenho, ou a rua do Apollo, armazem de assucar, de Candido Lobo, que serão gratificados generosamente.

--Fugio, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, um pardo de nome Sabino, que representa 20 annos pouco mais ou menos; levou calças de algodão azul e camisa da mesma fazenda, e bonete encarnado: quem o pegar leve-o a casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 4 do corrente, um mulatinho de nome Thomaz, com officio de marceneiro, baixo, cheio do corpo, cabello cacheado, porém cortado: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, terceiro andar, que será recompensado; assim como se protesta contra quem o tiver occulto.

-- Fugio, no dia 4, o pardo Thomaz, de 18 annos, com officio de marceneiro, baixo, cheio do corpo, cabellos cacheados, mas cortados, rosto redondo, olhos grandes e pardos, nariz afilado, bocca grande, beiços encarnados, dentes largos; tem no pé esquerdo um dedo cortado, junto ao minimo, pés chatos; traz as mãos sempre sujas de tinta de marceneiro; quando trabalha tira a camisa; tem uns pannos pelas costas e pescoço; costuma mudar de nome. Pede-se ao Srs. capitães de barcos, caso elle esteja trabalhando em algum barco que o mandem agarrar, e não o deixem embarcar, pois o dito pardo anda dizendo que he forro. Este pardo he pertencente ao casal do fallecido tenente-coronel José do Rego Barros. Quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, terceiro andar, a sua senhora, D. Antonia Florinda Pessoa de Mello; assim como se protesta contra quem o tiver occulto.

-- Fugio, no dia 10 do corrente, do engenho Conceição, a crioula Catharina, de 30 annos, alta, corpo regular, côr fula, bem fallante; levou saia de algodão azul e mais alguma roupa. Esta escrava veio para o Recife com uma preta boceteira, aonde foi vista, sendo seu senhor, Manoel Antonio Bezerra, morador no mesmo engenho. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na ao Passeio-Publico, a Firmiano José Rodrigues Ferreira, ou ao dito engenho, que serão gratificados.

-- Fugio, de bordo do patacho *Nova-Luz*, um escravo de nome Joaquim, crioulo, de 25 annos pouco mais ou menos, com pouca barba, cabellos grandes; levou calças e camisa branca, chapéo preto de Braga, e uma trouxa com roupa: quem o pegar leve-o á praça do Commercio, n. 6, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850